

**9º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023/FMS**

**CONTRATANTE:** *O MUNICÍPIO DE VARGEM, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela sua Gestora, Exma. Senhora Mari Tania Pimentel.*

**CONTRATADA:** *AUTO POSTO E MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.219.220/0001-38, com sede a Rodovia BR 282, Km 95, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Lindomar Chiocheta Junior.*

*Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 05/06/2023 onde o preço unitário da gasolina comum era R\$ 4,7669 e nota fiscal atual de 16/08/2023 com o preço unitário de R\$ 5,065;*

*Considerando, assim, o aumento de preços promovido pela Distribuidora, na gasolina comum, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 6,62%;*

*Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.7 do contrato original;*

*Considerando o disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993; e*

*Considerando que de comum acordo entre as partes o aumento no preço da gasolina comum foi correspondente a R\$ 0,35 reajustando o preço por litro para R\$ 6,05 equivalente a um aumento de 6,14%;*

*Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 22/2022/FMS – Pregão 11/2022/FMS em conformidade com a alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E ORÇAMENTO**

1.1. *Em pagamento ao objeto da contratação gasolina comum, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 6,05 ao litro.*

1.2. *As despesas decorrentes do presente aditivo, no total de R\$ 7.448,31 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, e trinta e um centavos) correrão por conta do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Vargem/SC para o exercício de 2023, através da seguinte classificação:*

<b>Dotação</b>	<b>Órgão</b>	<b>Gasolina</b>	<b>Diesel Comum</b>	<b>Diesel S10</b>	<b>Total</b>
13	FMS	7.448,31			7.448,31
<b>TOTAL</b>					<b>7.448,31</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. *A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia 18 de agosto de 2023.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO**

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

*E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.*

*Vargem/SC, 17 de agosto de 2.023*

*Mari Tania Pimentel,  
Gestora do FMS*

*Lindomar Chiocheta Junior,  
Contratada*

**Testemunhas:**

*Nome: Danielly Cavalli*

*Nome: Diego Lucio Padilha*